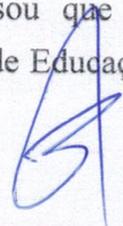




Ata da décima primeira Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, convocada inicialmente para as 08h00min e iniciada em comum acordo às 08h20min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos, bem como, a **presença dos Senhores Vereadores:** Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Teixeira de Carvalho, Francisco Ailton dos Santos, Francisca Ilmarli Teixeira, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista). De princípio o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que a ata da sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada em outra ocasião. Passando a **Ordem do Dia**, onde fora lida e submetida à deliberação do plenário as seguintes matérias; 1) Emenda nº 016/2021 (Aditiva ao artigo 3º do projeto de lei nº 2.112/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual foi discutida pelos seguintes vereadores: **Darli Luciano da Silva** ao fazer uso da palavra esclareceu que a referida Emenda prevê o que está estabelecido na constituição, sendo 25% mais o meio por cento que foi estabelecido na Lei nº 1.843/2010, aprovada por esse Parlamento, sendo assim a Câmara de Alta Floresta votou uma Lei que estabelecia um acréscimo anual pelos 10 anos subseqüentes de meio por cento até chegar o 30% do valor arrecadado pelo município para ser destinado para a educação. Esclareceu que a mesma é somente um cumprimento da Lei aprovada pela Câmara de vereadores no ano de 2010, sendo assim pela Lei Municipal o valor que tem que ser destinado este ano para a educação é de 30%. Diante disso mencionou se está previsto em Lei, a mesma precisa ser cumprida, solicitando aos pares que aprovelem esta Emenda. Em seguida a vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira** usou a tribuna mencionando que participou da Sessão que aprovou a Lei em 2010 que versava o que seu antecessor mencionou na tribuna. Disse ser necessário ampliar e fazer valer a Legislação que o município tem. Esclareceu que no ano de 2020 e 2021 a Educação Pública Municipal não aplicou sequer 24% dos percentuais da educação. Frisou que é necessário ter compromisso e responsabilidade de fazer com que a Secretaria de Educação cumpra com a





Legislação, com a regulamentação do novo FUNDEB onde se terá mais investimentos e mais recursos na educação-, é inadmissível continuar trabalhando com o mínimo de 25%. Parabenizou a comissão e o relator Darli Luciano da Silva pelo empenho na elaboração da propositura em questão. O vereador **Darli Luciano da Silva** usou mais uma vez a tribuna para esclarecer que a referida Lei foi discutida e aprovada após reuniões com o Ministério Público, tendo um TAC para que esses percentuais fossem aplicados em Alta Floresta. Não havendo mais discussão, a matéria foi colocada em votação a qual foi rejeitada com votos contrário dos seguintes vereadores: Francisco Ailton dos Santos, Bernardo Patrício dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Marcos Roberto Menin, Adelson da Silva Resende, Claudinei de Souza Jesus e Oslon Dias dos Santos. 2) Emenda nº 017/2021 (Aditiva ao artigo 3º do projeto de lei nº 2.112/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual não havendo discussão foi aprovada por unanimidade. 3) Emenda nº 018/2021 (Modificativa ao § 1º do artigo 8º do projeto de lei nº 2.112/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação a qual foi rejeitada com votos contrários dos seguintes vereadores: Francisco Ailton dos Santos, Bernardo Patrício dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Marcos Roberto Menin, Adelson da Silva Resende, Claudinei de Souza Jesus e Oslon Dias dos Santos. 4) Emenda nº 019/2021 (Aditiva ao artigo 8º do projeto de lei nº 2.112/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação a qual foi rejeitada com votos contrários dos seguintes vereadores: Francisco Ailton dos Santos, Bernardo Patrício dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Marcos Roberto Menin, Adelson da Silva Resende, Claudinei de Souza Jesus e Oslon Dias dos Santos. 5) Projeto de Lei nº 2.112/2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.) de autoria do Executivo Municipal. A qual não havendo discussão, a

fl. 2 de 4



matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 6) Emenda nº 020/2021 (Aditiva ao artigo 2º do projeto de lei nº 2.125/2021, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2022, e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação sendo rejeitada com votos contrários dos seguintes vereadores: Francisco Ailton dos Santos, Bernardo Patrício dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Marcos Roberto Menin, Adelson da Silva Resende, Claudinei de Souza Jesus e Oslen Dias do Santos. 7) Emenda nº 021/2021 (Aditiva ao artigo 13 do projeto de lei nº 2.125/2021, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2022, e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 8) Emenda nº 022/2021 (Aditiva ao artigo 22 do projeto de lei nº 2.125/2021, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2022, e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 9) Emenda nº 023/2021 (Aditiva ao artigo 29 do projeto de lei nº 2.125/2021, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2022, e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 10) Emenda nº 024/2021 (Aditiva ao artigo 34 do projeto de lei nº 2.125/2021, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2022, e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 11) Emenda nº 025/2021 (Aditiva ao artigo 35 do projeto de lei nº 2.125/2021, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2022, e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual não havendo

fl. 3 de 4



discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 12) Emenda nº 026/2021 (Modificativa ao artigo 37, Caput, bem como ao inciso II, do projeto de lei nº 2.125/2021, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2022, e dá outras providências.) de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva, Relator na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação a qual foi rejeitada com votos contrário dos seguintes vereadores: Francisco Ailton dos Santos, Bernardo Patrício dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Marcos Roberto Menin, Adelson da Silva Resende, Claudinei de Souza Jesus e Oslen Dias dos Santos. 13) Projeto de Lei nº 2.125/2021 (Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Exercício de 2022 e dá outras providências.) de autoria do Executivo Municipal. A qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo pedido de explicações pessoais, assim sendo, o Senhor Presidente comunicou aos vereadores, que em até 15 minutos, dará início a 12ª Extraordinária, com a finalidade de discussão e votação, em segundo turno, dos projetos de leis 2.112 e 2.125/2021, que tratam do PPA e LDO, e respectivas emendas. O Senhor Presidente comunicou que a ata desta sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 08h43min o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu **Max Douglas Silva Fonseca**, Secretário Assistente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**.

de 23 **NOV 2021**
Mesa Diretora

(Handwritten signatures and initials in blue ink)